

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 12, DE 2022

Denomina “Redação Repórter Larissa Bortoni” a sala de redação da Rádio Senado.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º A sala de redação situada na Secretaria Rádio Senado, no Bloco B do Anexo II do Senado Federal, passa a denominar-se “Redação Repórter Larissa Bortoni”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal